GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº 95 **/ 2023** Santarém – Pará 07 de Fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05/04/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

REFERÊNCIA: MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DAS CRIANÇAS VITIMADAS NO ATENTADO NA CIDADE DE BLUMENAU -SC, OCORRIDO HOJE DIA 05 DE ABRIL.

A Câmara Municipal de Santarém, através do **Vereador Carlos Silva - PSC**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho manifestar esta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares das crianças vitimadas no atentado de Blumenau, ocorrido hoje dia 05 de abril.

JUSTIFICATIVAS – MOÇÃO DE PESAR.

Senhor Presidente, nobres Vereadores e Vereadoras, através desta **MOÇÃO DE PESAR**, solicito de meus pares que seja aprovada a mesma, pois estamos nos solidarizando com as famílias, amigos, parentes e colegas, pela dolorosa chacina que aconteceu ocorrido hoje dia 05 de abril em Blumenau- Santa Catarina, O atentado ocorreu no início da manhã desta quarta-feira (05) na creche Cantinho Bom Pastor, localizada na rua dos Caçadores, no bairro Velha. No ataque, quatro crianças morreram, entre as vítimas, estão, três meninos e uma menina com idades de 5 a 7 anos. De acordo com a polícia, um homem de 25 anos, invadiu a creche, pulando o muro e iniciou o ataque contra as crianças com uma machadinha. As crianças mortas foram atingidas com golpes na região da cabeça. Após a chacina, ele se entregou no Batalhão da PM. Ainda está sendo investigado se há mais envolvidos no ataque.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Marcos Martins Agostino
Vereador PSC

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA

Eu **Vereador Carlos Silva** não poderia deixar de manifestar as minhas condolências aos familiares, amigos e parentes, rogamos a Deus que possa confortar seus corações nessa hora tão difícil.

Que a cópia da presente Moção de Pesar, seja dada conhecimento aos seus familiares, e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores de Santarém, _____de Abril de 2023.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC